

**ATA DA 40ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE RISCOS  
17 DE AGOSTO DE 2018 (INÍCIO – 14:00h, TÉRMINO – 17:00h)**

**PARTICIPANTES:**

**Representantes da Susep:**

Juliana Carvalheda de Araújo  
Roberto Suarez Seabra  
Thiago Barata Duarte  
Victor de Almeida França  
Vitor Meira Providente  
Samira Branco  
Marcos G. Visgueiro  
Geraldo Baêta Neves Filho  
Carlos Queiroz

**Representantes da CNseg:**

Jair Lacerda  
Karini Madeira

**Representantes da FENABER:**

Daniel Volpe  
Delvo Sabino Santiago

**Representantes da FENAPREVI:**

Wilson Luiz Matar  
Laurindo dos Anjos(substituto)

**Representantes da FENSEG:**

Daniella Bertola Luiz  
Leonardo Diamante

**Representantes da FENACAP:**

Fábio Barcelos Vieira

**Convidados:**

Eugenio Felipe  
Gustavo Genovez (IBA)  
Simone Negrão

## **1. ABERTURA**

A reunião foi aberta pelo Coordenador em exercício da CORIS, Thiago Barata, que deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu pela presença de todos.

A seguir, Thiago Barata passou a palavra ao coordenador geral da CGMOP, Geraldo Baêta, que trouxe atualizações quanto às alterações normativas que dizem respeito às atribuições dos diretores designados para atender a alguma demanda da Susep, mais especificamente a Circular Susep nº 234/2003. Geraldo Baêta mencionou que, além das atribuições sobre o sistema de controles internos (SCI) e a estrutura de gestão de risco (EGR), está sendo discutida internamente na Susep uma reformulação mais ampla, em paralelo às discussões da subcomissão de riscos. Karini Madeira questionou a possibilidade de se haver uma lacuna quanto à atribuição sobre o SCI e a EGR, uma vez que não houve menção à mesma na minuta apresentada. Thiago Barata e Geraldo Baêta afastaram tal possibilidade, uma vez que a ausência dessa atribuição na alteração da Circular 517/2015 apenas permanecerá caso as atribuições não venha a ser inserida na alteração da Circular 234/2003 o que será feito em conjunto com a publicação da minuta debatida.

A seguir, Thiago Barata questionou se os membros do grupo gostariam de fazer algum comentário adicional à ata da última reunião, previamente enviada por e-mail já consolidada com as sugestões recebidas até o momento. Não havendo comentários, a ata foi considerada aprovada.

## **2. ATIVIDADES DE CONTROLE ATUARIAL**

Thiago Barata passou a palavra à Victor França, para que o mesmo apresentasse a consolidação da minuta após envio das contribuições do mercado, bem como demais ajustes previstos e acordados na reunião anterior.

Nesse momento, Gustavo Genovez comentou que durante as discussões do mercado houve bastantes dúvidas sobre o que se espera da atividade atuarial, o que afetou diretamente as sugestões enviadas antes da última reunião da Subcomissão, destacando a importância da elaboração de um documento de orientações, que busque detalhar a essência do que se espera da atividade atuarial e como atividades já executadas seriam consideradas. Thiago Barata e Victor França concordaram com tal manifestação e ressaltaram que a essência das atividades de controle atuarial propostas é trazer um viés mais quantitativo para o trabalho de monitoramento e assessoramento desempenhados na 2ª linha de defesa, sendo que, em algumas empresas, tais atividades já poderiam inclusive estar sendo desempenhadas, situações essas que demandariam um menor esforço para adaptação aos requisitos propostos.

Em seguida, Victor França iniciou o debate sobre as alterações feitas na minuta.

O primeiro ponto foi quanto ao nome da atividade. Havia sido aventada a possibilidade de alterar este nome, pois poderia estar dando a entender que os controles precisariam ser obrigatoriamente realizados pelo atuário da empresa (Atuário Responsável Técnico). Durante a reunião, chegou-se a mencionar o termo “controle técnico-quantitativo”. Contudo, o consenso foi de que seria difícil definir um nome ideal, e que o mais importante era que houvesse dispositivos na norma (ex.: caput do art. 108-X; art. 108-Z) e documentos de orientação adicionais que pudessem comunicar melhor a ideia.

Em seguida, passou-se à discussão sobre a necessidade de validação de parâmetros utilizados na modelagem para fins de precificação. Gustavo Genovez apresentou dúvidas quanto a requisitos e rotinas já desenvolvidos pelas empresas quando da decisão da modelagem e parâmetros a serem seguidos no desenvolvimento de produtos, bem como medidas de análise de aderência e atualização dos mesmos, e aquilo que se espera em termos de validação de parâmetros proposta na minuta. Victor França e Thiago Barata destacaram que a ideia não é gerar retrabalho (repetição de atividades), mas inserir tais análises quantitativas para as empresas que não tenham tal rotina já em vigor. Victor França colocou como exemplo as discussões sobre os fatores para o requerimento de capital de risco, oportunidade em que a Susep faz uma análise interna, partindo de premissas e modelagens que julga ser as mais adequadas, que em seguida é levada para discussão em grupos de trabalho. Nesse momento, os representantes do mercado poderiam desafiar os critérios utilizados e fazer sugestões a serem adotadas para aprimorar a metodologia ou parâmetros adotados.

Leonardo Diamante questionou se as próprias verificações feitas pela área de produto quando do desenvolvimento de novos produtos a serem lançados poderia ser considerada para fins de atendimento do que se espera em termos de validação. Victor França respondeu que quanto mais apurado for o trabalho feito pela área que desenvolve os produtos no que diz respeito aos controles sobre pontos passíveis de validação, menor será a demanda sobre o trabalho de validação, a ser feito por outra pessoa, não envolvida diretamente com o desenvolvimento. Laurindo comparou tal aspecto com a atuação do Gestor de Risco: quanto mais forte for a atuação da 1ª linha de defesa no que diz respeito à gestão de risco, maior o conforto do gestor de risco para se posicionar, com que Thiago Barata e Victor França concordaram.

No tocante à projeção dos impactos sobre o requerimento de capital e sobre o apetite a risco, Victor França destacou que a responsabilidade sobre tal atribuição poderia ser dividida entre o atuário responsável, o gestor de risco ou até outra pessoa. Gustavo Genovez mencionou que parte desse requerimento já seria observado para os produtos atualmente comercializados, porém Victor França ressaltou a importância dessa análise de impacto inclusive para aqueles ainda não comercializados, conforme hipóteses previstas no § 4º, Art. 108-X da minuta em discussão na reunião. Com relação à atividade de avaliação das políticas que definem as estratégias e diretrizes para o processo de subscrição, mais uma vez Victor França ressaltou que a ideia seria trazer alguma contribuição mais quantitativa que embasa a tomada de decisão na definição de diretrizes estratégicas. Tal entendimento se aplica quando da avaliação do programa de resseguro.

No caso específico das verificações sobre a adequação dos limites de retenção, os representantes do mercado haviam argumentado que o escopo das avaliações de conformidade de leis e regulamentações já considerariam o cumprimento do limite de retenção, bem como as verificações feitas pela auditoria atuarial relatório da auditoria atuarial, o que ensejaria um retrabalho. Nesse sentido, Victor França concordou que uma análise adicional sobre tal aspecto caberia apenas nas situações em que o limite de retenção carecesse de aprovação pela Susep. Roberto Seabra informou ainda que há proposta de alteração normativa para que o limite de retenção esteja mais ligado ao apetite a risco e à gestão de risco, colocando uma nova verificação a ser implementada pela auditoria atuarial.

Com relação à validação de técnicas e metodologias utilizadas para apuração de aplicações financeiras, Victor França apresentou proposta que ia ao encontro do pleito do mercado, por entender que já haveria outras verificações, feitas pelo auditor independente, por exemplo, que atenderiam ao que

fora proposto na minuta anterior, mantendo a exigência apenas para ativos para os quais não exista mercado ativo e nem divulgação pública de preços de referência.

Quanto à periodicidade da realização das atividades de controle, Victor França pontuou diferenças entre a adoção de rotação de ênfase para fins de avaliação da Estrutura de Gestão de Risco pelo Auditor Interno e a realização das atividades de controle pela 2ª linha de defesa, que deveriam ter uma periodicidade menor. Laurindo dos Anjos mencionou que a proposta de rotação de ênfase foi baseada na ideia de que a atividade de controle atuarial envolveria, necessariamente, uma série de retrabalhos já atualmente executados, o que foi afastado e pacificado por Victor França, que, contudo, ponderou haver espaço para discussão sobre periodicidades diferentes para alguns controles que poderiam ser tratados em próximas reuniões.

Sobre a observância às orientações e pronunciamentos definidos pelo IBA, Victor França informou que o objetivo é vincular a adoção apenas do que for referendado pela Susep, o que não impediria a adoção voluntária pelo mercado de orientações específicas não referendadas, como por exemplo os CPAO's.

Em seguida, Victor França abordou o momento em que os controles previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso II, artigo 108-X da minuta anterior deveriam ser realizados para fins de atendimento ao § 4º, Art. 108-X da minuta em discussão na reunião, destacando a importância de que os mesmos fossem aplicados antes do registro dos produtos na Susep. Jair Lacerda mencionou que a dinâmica de operacionalização de produtos tende a se tornar mais intensa nos próximos anos, notadamente em virtude do uso de informações de redes sociais para fins de subscrição e aceitação dos riscos, o que tornaria as análises exigidas muito custosas, além do fato dessas atividades já serem realizadas para fins de atendimentos de outras exigências, como a avaliação da Política de Subscrição como um todo. Nesse sentido, Victor França mencionou que o ICP não traz uma menção específica acerca dessa análise prévia pela 2ª linha de defesa, destacando apenas a importância de sua atuação no processo de *pricing*, o que pode influenciar o caminho a ser seguido na regulamentação a depender do custo gerado pela implantação de tais atividades de controle.

Leonardo Diamante trouxe à tona dúvidas sobre a definição do conceito do termo "produto" para fins de aplicação dos controles atuariais. Carlos Queiroz e os representantes do mercado explicaram que as companhias aprovam junto à Susep planos de seguros, com uma condição geral e diferentes condições especiais, sendo o produto a combinação da condição geral com uma ou mais condições especiais. Diante das diferentes formas que cada companhia pode estabelecer seus processos de precificação e elaboração dos produtos, os integrantes da subcomissão entenderam que tal conceito deveria ser melhor explicado e exemplificado em orientação, inclusive para fins de verificações a serem feitas durante as inspeções *"in loco"*. Nessa oportunidade, Victor França destacou a importância da participação de outras áreas da Susep (como a CGCOM e a COPRA, por exemplo) em virtude das especificidades dos temas debatidos. Victor França complementou que, ao menos inicialmente, haveria mais sentido a análise prevista na alínea "a" a nível de cada risco oferecido pela cobertura, e a análise prevista na alínea "b" a nível do plano de seguro comercializado, e que ambas se assemelham ao que era exigido na Nota Técnica de Carteira (NTC), não sendo uma novidade para o mercado. Leonardo Diamante ressaltou que a análise feita para fins de atendimento às exigências das NTC's se davam no escopo da carteira como um todo.

Na sequência, destacou-se a dificuldade de definir o escopo de “produto” para a operação de resseguros. A atual proposta ainda não tratou o tema e os representantes da CORIS se comprometeram em conjunto com o representante da FENABER a buscar uma solução.

Em seguida, passou-se à discussão sobre o acompanhamento dos apontamentos feitos pela Auditoria Atuarial, previsto no inciso I, caput do Art. 108 X da minuta em discussão. Victor França argumentou que a proposta de se atribuir o acompanhamento à Auditoria Interna partiu da grande relevância dos apontamentos e pelo fato de a Auditoria Atuarial exercer algumas atividades de 2ª linha de defesa, não afastando, contudo, a possibilidade de participação do Gestor de Riscos ou de Conformidade nesse processo. Questionado sobre o tema, Eugênio Estrada informou que o acompanhamento dos apontamentos certamente é feito pela Auditoria Interna, já o acompanhamento primário do plano de ação está mais próximo do dia a dia das operações, estando mais próximo das atividades desempenhadas pela 2ª linha de defesa, destacando, inclusive, a participação da alta administração das empresas quanto à designação de responsabilidade sobre tais acompanhamentos. Adicionalmente, Eugênio ressaltou que vincular obrigatoriamente o acompanhamento pela Auditoria Interna poderia minar as novas atribuições que estão sendo propostas ao Gestor de Conformidade, por exemplo. Após discussão, optou-se por não citar explicitamente a Auditoria Interna, o Gestor de Conformidade e o Gestor de Riscos, deixando o requisito mais principiológico, ressaltando apenas a impossibilidade de atuação do Atuário Responsável Técnico como responsável pela atividade.

Quanto à constituição obrigatória de um comitê, quando a responsabilidade pelas atividades previstas nos incisos II a IV do art. 108-X recaíssem sobre mais de uma pessoa, os representantes da Susep concordaram com a argumentação do mercado sobre a flexibilização da constituição do comitê, deixando a cargo de cada supervisionada decidir pela sua constituição. Entretanto, manteve-se a necessidade pela formalização de quem seriam os responsáveis pelo desempenho das atividades de controle.

Encerradas as discussões sobre a atividade de controle atuarial, Karini Madeira trouxe uma preocupação do mercado sobre obrigatoriedade de assinatura do profissional destituído prevista no § 2º, Art.108-ZZ da minuta em discussão, uma vez que nem sempre seria viável a obtenção desta assinatura em determinadas situações, como quando de demissões por justa causa ou por incompetência, além do risco de ações trabalhistas sobre as empresas e de não atendimento ao requisito da Susep. Victor França lembrou que tal exigência visava atender pleito do mercado por maior respaldo para atuação dos responsáveis pela 2ª e 3ª linha de defesa, tendo em vista a natureza de suas atuações. Após discussão, concluiu-se que a provocação sobre os motivos que causaram a destituição e a descrição das razões que a motivaram, com manifestação da Diretoria ou do Conselho de Administração, já traria um maior conforto que se espera para atuação dos responsáveis pela 2ª e 3ª linha de defesa. Alternativamente, Carlos Queiroz mencionou que a fiscalização da Susep poderia, em casos específicos, tentar localizar os profissionais para obter qualquer informação que julgue necessária.

Em seguida, Marcos Visgueiro sugeriu que a excepcionalidade prevista inicialmente no caput do Art. 108-MM da minuta em discussão fosse transferida para o parágrafo único.

Eugênio questionou se as discussões sobre o sistema de controles internos poderiam influenciar os requisitos a serem considerados para fins de concessão de uso de fatores reduzidos de risco, a luz do que se utilizou a partir da estrutura de gestão de riscos. Victor França destacou que seria importante amadurecer o entendimento sobre os requisitos atuais e seus efeitos sobre as empresas para então se discutir sobre eventuais mudanças.

Por fim, os representantes do mercado questionaram sobre o andamento da revisão da Circular Susep nº445/2012 que trata da prevenção à lavagem de dinheiro. Samira Branco informou que a norma continua em revisão, carecendo de análise pela procuradoria da Susep, e que, após isso, espera-se a colocação em consulta pública.

### **3. BDPO**

Geraldo Baêta informou que em breve seriam publicadas duas circulares e uma deliberação, sendo que uma das circulares trataria sobre as alterações de prazo e layout para recebimento do banco de dados. Thiago Barata ponderou que as duas grandes alterações foram a dilatação do prazo inicial (antes era previsto o envio da base já em agosto/2018 e passaria para março/2019 para as primeiras empresas elegíveis) e alteração do formato para XML que será o novo padrão do sistema de envio de arquivos da Susep. O representante da CORIS antecipou aos representantes do mercado que grande parte das alterações da Circular se deu pela retirada da definição da base dados da circular e sua inserção no manual da Circular Susep nº 522.

### **4. RESOLUÇÃO CNSP 115**

Thiago Barata trouxe atualizações sobre o pedido de posição formal sobre a validade e possível revogação da Resolução CNSP nº 115, que trata a exigência de certificações em áreas sensíveis das companhias, solicitado pelos representantes das federações nas últimas reuniões. O representante da CORIS informou que tal pedido foi levado à CPN, que solicitou um maior detalhamento do pedido, que deveria ser encaminhado diretamente pela CNseg ao GABIN. Thiago disse ainda que no geral o entendimento debatido na CPN não foi que a norma foi suspensa por falta de pertinência do tema, mas sim que a Susep carecia de evoluir no processo de aprovação das certificadoras. Geraldo Baeta informou que a suspensão do prazo prevista na resolução não afasta a possibilidade de as empresas continuarem, voluntariamente, a certificar seus funcionários nos moldes requeridos pela Resolução CNSP nº 115.

### **5. CONCLUSÃO**

Após a conclusão dos debates acerca dos temas previstos, Thiago Barata informou os representantes da Susep fariam os ajustes acordados na reunião e encaminharia uma nova versão para apreciação do mercado, lembrando que ainda haveria o espaço da Consulta Pública para sugestões remanescentes, e que daria início ao encaminhamento do processo de alteração normativa internamente na Susep.

Não restando nada a acrescentar a reunião foi concluída.